

Por Bianca Lima, Mariana Carneiro, Alvaro Gribel e Daniel Weterman

***Em PGBL e VGBL, Fazenda propõe que indenização de cobertura de risco, como morte ou invalidez, não seja tributada***

O Ministério da Fazenda abriu caminho para a tributação de planos de previdência privada (PGBL e VGBL) com foco em planejamento sucessório – ou seja, que tenham natureza de aplicação financeira, e não de seguro, [como antecipou o Estadão](#). Além disso, a equipe econômica propõe regulamentar esse tipo de taxaço para os [chamados “trusts”](#), mecanismos usados pelos super-ricos para proteger o patrimônio no exterior e reduzir a incidência de tributos nos investimentos.

Esses dois pontos atendem a um pleito dos governadores, responsáveis pelo recolhimento do [Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação \(ITCMD\)](#), e serão incluídos no segundo projeto que regulamenta a reforma tributária, a ser enviado pelo governo do presidente [Luiz Inácio Lula da Silva](#) (PT) ao [Congresso](#). O Estadão teve acesso à minuta da proposta, que ainda pode sofrer ajustes antes de ser formalmente protocolada.

[Leia aqui na íntegra](#).

**Fonte:** O Estado de S. Paulo, em 03.06.2024